



ESTADO DE ALAGOAS



Prefeitura Municipal de Japaratinga

Lei nº 991 /00.

Dá Denominação

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas,
DECRETA:

Art. 1º - A rua transversal a Avenida Principal entre a Quadra J e J1 do Loteamento Pontal do Boqueirão, situado neste Município, passa a denominar-se, Rua Vovó Emília.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 24 de maio de 2.000.

Celso Ramalho de Freitas
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal em, 24 de maio de 2.000.

Secretário